



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

(De autoria dos Vereadores Juninho Souza, Cristiano Paulino Tavares e outros signatários)

*Dispõe sobre a comemoração dos 36 anos da indústria "SORVETES BEGUETTO LTDA" em Santa Cruz do Rio Pardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Será realizada no recinto desta edilidade solenidade especial para comemoração dos 36 (trinta e seis) anos da indústria "SORVETES BEGUETTO LTDA" em Santa Cruz do Rio Pardo.

**Parágrafo único** - Na oportunidade desse evento, a Câmara Municipal procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes da empresa homenageada.

**Artigo 2º** - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

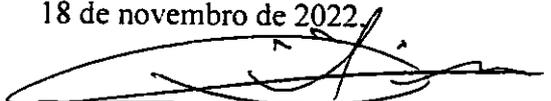
**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de novembro de 2022.

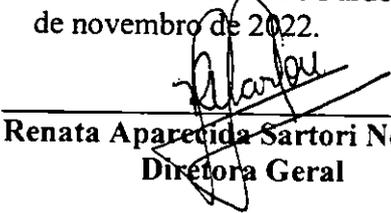
  
**CRISTIANO DE MIRANDA**

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
18 de novembro de 2022.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
18 de novembro de 2022.

  
**Cristiano de Miranda - Vereador**  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,  
fl. nº 04-verso  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 18  
de novembro de 2022.

  
**Renata Aparecida Sartori Neumanas**  
Diretora Geral